

RBAC nº 01 Emd 11	RBAC nº 01 (proposta)	Comentários
<p>Avião categoria transporte regional significa um avião de tipo certificado na categoria transporte regional (“commuter category”) do RBAC 23, item 3 (d).</p>	<p>Avião categoria transporte regional significa um avião de tipo certificado na categoria transporte regional (“commuter category”) do RBAC 23, item 3 (d).</p>	<p>Não é necessária a definição de avião categoria transporte regional, assim como não há definição de avião de qualquer outra categoria de certificação (como normal, utilitária, transporte etc). Além disso, com a reformulação do RBAC nº 23, a referência ficou desatualizada.</p>
<p>Base principal ou sede de manutenção significa o lugar onde se encontram as principais instalações de manutenção de um detentor de certificado (hangares, oficinas, etc.). Pode, ou não, ser no mesmo local da base principal de operações.</p>	<p>Base principal ou sede de manutenção significa o lugar onde se encontram as principais instalações de manutenção de um detentor de certificado (hangares, oficinas, etc.). Pode, ou não, ser no mesmo local da base principal de operações.</p>	<p>Não é necessário mencionar que pode ou não ser o mesmo local da base principal de operações.</p>
<p>Base principal ou sede de operações significa o local, conforme aprovado em especificações operativas, onde se localizam as principais instalações operacionais de um detentor de certificado (hangares, aeronaves, pontos de embarque e desembarque de passageiros, etc.). Pode, ou não, ser no mesmo local da base principal de manutenção. A sede operacional é aquela citada em documentação da Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos da ANAC (ANAC-SAS).</p>	<p>Base principal ou sede de operações significa o local, conforme aprovado em especificações operativas, onde se localizam as principais instalações operacionais de um detentor de certificado (hangares, aeronaves, pontos de embarque e desembarque de passageiros, etc.). Pode, ou não, ser no mesmo local da base principal de manutenção. A sede operacional é aquela citada em documentação da Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos da ANAC (ANAC-SAS).</p>	<p>O nome “sede de operações” poderia gerar dúvida com o término “sede operacional”, que também era definida no RBAC nº 01. Não é necessário mencionar que pode ou não ser o mesmo local da base principal de manutenção, assim como não cabe citar a superintendência que seria responsável (informação que se encontra desatualizada).</p>
<p>Características de certificação de operador de transporte aéreo público são aquelas associadas ao arranjo operacional descrito pelo operador a ser certificado conforme o desenho de suas operações indicando se serão agendadas (regulares) e/ou não agendadas (não regulares), nacionais e/ou internacionais e se as aeronaves empregadas atendem a requisitos previstos no RBAC nº 135 ou 121, ou outras características que direcionam para a certificação do operador aéreo.</p>	<p>Características de certificação de operador de <u>serviço de</u> transporte aéreo público são aquelas associadas ao arranjo operacional descrito pelo operador a ser certificado conforme o desenho de suas operações indicando se serão agendadas (regulares) e/ou não agendadas (não regulares), nacionais e/ou internacionais e se as aeronaves empregadas atendem a requisitos previstos no RBAC nº 135 ou 121, ou outras características que direcionam para a certificação do operador aéreo.</p>	<p>Adequação à Medida Provisória nº 1.089, de 29 de dezembro de 2021 e à Resolução nº 659, de 2 de fevereiro de 2022.</p>
<p>Carga perigosa ou artigo perigoso significa artigos ou substâncias capazes de colocar em risco a saúde, a segurança, propriedades ou meio ambiente e que são listadas e</p>	<p>Carga perigosa ou artigo perigoso significa artigos ou substâncias capazes de colocar em risco a saúde, a segurança, propriedades ou meio ambiente e que são listadas e</p>	<p>A definição de “artigos perigosos” foi incluída pela Resolução nº 608, de 11 de fevereiro de 2021, quando da publicação do RBAC nº 175, sendo mais precisa que a definição anterior, de “carga perigosa”.</p>

classificadas no Capítulo 3 do Anexo 18 à Convenção de Aviação Civil Internacional.	classificadas no Capítulo 3 do Anexo 18 à Convenção de Aviação Civil Internacional.	
Empresa aérea significa uma pessoa autorizada a executar um serviço aéreo público.	Empresa aérea significa uma pessoa autorizada a explorar executar um serviço aéreo público .	Adequação à Medida Provisória nº 1.089, de 29 de dezembro de 2021 e à Resolução nº 659, de 2 de fevereiro de 2022.
Empresa aérea brasileira significa uma pessoa autorizada a executar um serviço aéreo público segundo o Código Brasileiro de Aeronáutica, e de acordo com o processo de certificação proposto pela ANAC-Brasil.	Empresa aérea brasileira significa uma pessoa autorizada a explorar executar um serviço aéreo público segundo o Código Brasileiro de Aeronáutica, e de acordo com o processo de certificação proposto pela ANAC-Brasil.	Adequação à Medida Provisória nº 1.089, de 29 de dezembro de 2021 e à Resolução nº 659, de 2 de fevereiro de 2022.
Grande avião categoria transporte significa um avião de tipo certificado na categoria transporte (“transport category”) do RBAC 25, tendo uma configuração para passageiros com mais de 30 assentos, excluindo qualquer assento para tripulante.	Grande avião categoria transporte significa um avião de tipo certificado na categoria transporte (“transport category”) do RBAC 25, tendo uma configuração para passageiros com mais de 30 assentos, excluindo qualquer assento para tripulante.	Propõe-se a retirada a definição de "grande avião categoria transporte". Essa definição não tem sentido pois, quando o RBAC se refere a um grande avião categoria transporte se refere simplesmente a um grande avião (ou seja, um avião que atenda à definição de grande aeronave, ou seja, que possua peso máximo de decolagem superior a 5.670 kg) e que seja certificado na categoria transporte, ou seja, sob o RBAC nº 25. As seções que utilizavam os termos inicialmente, na Subparte I do RBAC nº 135, que tratam das limitações de desempenho de aviões, já são interpretadas dessa forma - pois o RBAC foi escrito com essa intenção, uma vez que, se fosse aplicada a definição do RBAC nº 01, que utiliza o critério de "configuração para passageiros de mais de 30 assentos", os requisitos aplicáveis a grandes aviões categoria transporte do RBAC nº 135 se tornariam letra morta, pois não existem aviões que operem sob o RBAC nº 135 com mais de 30 assentos. Os mesmos requisitos foram utilizados como base para a seção 91.1037 do RBAC nº 91.
Operação cargueira significa qualquer operação de serviço de transporte aéreo público que não inclua o transporte de pessoas ou, se pessoas forem transportadas, sejam apenas aquelas especificadas no parágrafo 121.583(a) do RBAC nº 121 ou na seção 135.85 do RBAC nº 135. Operações cargueiras, para os fins de certificação operacional, são consideradas operações não regulares, mesmo que o detentor de	Operação cargueira significa qualquer operação de serviço de transporte aéreo público que não inclua o transporte de pessoas ou, se pessoas forem transportadas, sejam apenas aquelas especificadas no parágrafo 121.583(a) do RBAC nº 121 ou na seção 135.85 do RBAC nº 135. Operações cargueiras, para os fins de certificação operacional, são consideradas operações não regulares, mesmo que o detentor de	Adequação à Medida Provisória nº 1.089, de 29 de dezembro de 2021 e à Resolução nº 659, de 2 de fevereiro de 2022. Foi retirada a menção a concessão, pois a figura não existe mais nos normativos aplicáveis e porque toda aressalva é desnecessária.

certificado possua uma concessão para conduzir operações regulares de transporte aéreo de carga.	certificado possua uma concessão para conduzir operações regulares de transporte aéreo de carga.	
Operação de aviação geral significa uma operação de aeronave não envolvendo operação de transporte aéreo público (comercial) ou de serviço aéreo especializado.	Operação de aviação geral significa uma operação de aeronave não envolvendo operação de <u>serviço de</u> transporte aéreo público (comercial) ou de serviço aéreo especializado.	Adequação à Medida Provisória nº 1.089, de 29 de dezembro de 2021 e à Resolução nº 659, de 2 de fevereiro de 2022.
Operação de transporte aéreo público é aquela que visa atender um serviço aéreo público no transporte nacional ou internacional, regular ou não regular, de passageiro, carga ou mala postal.	Operação de <u>serviço de</u> transporte aéreo público é aquela que visa atender um serviço aéreo público no transporte nacional ou internacional, regular ou não regular, de passageiro, carga ou mala postal.	Adequação à Medida Provisória nº 1.089, de 29 de dezembro de 2021 e à Resolução nº 659, de 2 de fevereiro de 2022.
Operação de transporte aéreo público transportando passageiros significa qualquer operação de transporte aéreo público transportando pessoas que não estejam especificadas no parágrafo 121.583(a) do RBAC nº 121 ou na seção 135.85 do RBAC nº 135. Uma aeronave usada em operação de transporte de passageiros pode, também, transportar carga, encomendas ou malotes postais além dos passageiros, desde que obedecidos os requisitos aplicáveis de fixação/posicionamento de tais cargas/encomendas/malotes postais.	Operação de <u>serviço de</u> transporte aéreo público transportando passageiros significa qualquer operação de <u>serviço de</u> transporte aéreo público transportando pessoas que não estejam especificadas no parágrafo 121.583(a) do RBAC nº 121 ou na seção 135.85 do RBAC nº 135. Uma aeronave usada em operação de transporte de passageiros pode, também, transportar carga, encomendas ou malotes postais além dos passageiros, desde que obedecidos os requisitos aplicáveis de fixação/posicionamento de tais cargas/encomendas/malotes postais.	Adequação à Medida Provisória nº 1.089, de 29 de dezembro de 2021 e à Resolução nº 659, de 2 de fevereiro de 2022.
Operação não regular (ou não agendada) significa uma operação de serviço transporte aéreo público que não se enquadra na definição de operação regular.	Operação não regular (ou não agendada) significa uma operação de serviço transporte aéreo público que não se enquadra na definição de operação regular.	Adequação à Medida Provisória nº 1.089, de 29 de dezembro de 2021 e à Resolução nº 659, de 2 de fevereiro de 2022.
Operação por autorização significa uma operação realizada com autorização da União.	Operação por autorização significa uma operação realizada com autorização da União.	Adequação à Medida Provisória nº 1.089, de 29 de dezembro de 2021 e à Resolução nº 659, de 2 de fevereiro de 2022. Não há mais a diferenciação entre operação por autorização e por concessão, tornando as definições inócuas.
Operação por concessão significa uma operação realizada por concessão da União.	Operação por concessão significa uma operação realizada por concessão da União.	Adequação à Medida Provisória nº 1.089, de 29 de dezembro de 2021 e à Resolução nº 659, de 2 de fevereiro de 2022. Não há mais a diferenciação entre operação por autorização e por concessão, tornando as definições inócuas.

<p>Operação regular (ou agendada) significa uma operação de transporte aéreo público no qual o horário de partida, o local de partida e o local de destino são definidos e ofertados previamente pelo detentor do certificado, seu representante ou operador comercial.</p>	<p>Operação regular (ou agendada) significa uma operação de <u>serviço de</u> transporte aéreo público no <u>na</u> qual o horário de partida, o local de partida e o local de destino são definidos e ofertados previamente pelo detentor do certificado, seu representante ou operador comercial.</p>	<p>Adequação à Medida Provisória nº 1.089, de 29 de dezembro de 2021 e à Resolução nº 659, de 2 de fevereiro de 2022.</p>
<p>Operador de transporte aéreo público significa uma pessoa jurídica engajada no serviço de transporte aéreo público e certificado segundo as normas da ANAC.</p>	<p>Operador de <u>serviço de</u> transporte aéreo público significa uma pessoa jurídica engajada no serviço de transporte aéreo público e <u>certificada</u> certificado segundo as normas da ANAC.</p>	<p>Adequação à Medida Provisória nº 1.089, de 29 de dezembro de 2021 e à Resolução nº 659, de 2 de fevereiro de 2022.</p>
<p>Pequeno avião categoria transporte significa um avião de tipo certificado na categoria transporte (RBAC 25), tendo uma configuração para passageiros com menos de 31 assentos, excluindo qualquer assento para tripulante.</p>	<p>Pequeno avião categoria transporte significa um avião de tipo certificado na categoria transporte (RBAC 25), tendo uma configuração para passageiros com menos de 31 assentos, excluindo qualquer assento para tripulante.</p>	<p>Propõe-se a retirada a definição de "pequeno avião categoria transporte". Essa definição não tem sentido pois, quando o RBAC se refere a um pequeno avião categoria transporte se refere simplesmente a um pequeno avião (ou seja, um avião que atenda à definição de pequena aeronave, ou seja, que possua peso máximo de decolagem de até 5.670 kg) e que seja certificado na categoria transporte, ou seja, sob o RBAC nº 25.</p> <p>As seções que utilizavam os termos inicialmente, na Subparte I do RBAC nº 135, que tratam das limitações de desempenho de aviões, já são interpretadas dessa forma - pois o RBAC foi escrito com essa intenção, uma vez que, se fosse aplicada a definição do RBAC nº 01, que utiliza o critério de "configuração para passageiros de mais de 30 assentos", os requisitos aplicáveis a grandes aviões categoria transporte do RBAC nº 135 se tornariam letra morta, pois não existem aviões que operem sob o RBAC nº 135 com mais de 30 assentos. Os mesmos requisitos foram utilizados como base para a seção 91.1037 do RBAC nº 91.</p>
<p>Sede operacional significa o local escolhido por um detentor de certificado onde fica centralizada a maior parte das suas atividades de direção e gerenciamento técnico-operacional.</p>	<p>Sede operacional <u>administrativa</u> significa o local escolhido por um detentor de certificado onde fica centralizada a maior parte das suas atividades de direção e gerenciamento técnico-operacional.</p>	<p>Adequação do termo, considerando o que já é utilizado por algumas áreas da ANAC e tendo em vista que "sede operacional" causa dúvidas com o "sede ede operações", que existia como alternativa na definição de "base principal de operações".</p>
<p>Serviço aéreo privado é aquele realizado sem remuneração, em benefício ao próprio operador.</p>	<p>Serviço aéreo privado é aquele realizado sem remuneração, em benefício ao próprio operador.</p>	<p>Adequação à Medida Provisória nº 1.089, de 29 de dezembro de 2021 e à Resolução nº 659, de 2 de fevereiro de 2022.</p>

		Com a MP, o passou-se a se referir a serviços aéreos somente quando há prestação de serviço, não havendo mais o conceito de serviço aéreo privado. Observa-se que, embora o nome tenha sido abandonado, a espécie de operação continua existindo, tendo sua definição como “operação de aviação geral” no RBAC nº 01.
Serviço aéreo público é aquele realizado, mediante remuneração, em benefício ao usuário do serviço, que não o próprio operador.	Serviço aéreo público é aquele realizado, mediante remuneração, em benefício ao usuário do serviço, que não o próprio operador.	Adequação à Medida Provisória nº 1.089, de 29 de dezembro de 2021 e à Resolução nº 659, de 2 de fevereiro de 2022.
Servidor designado é uma pessoa credenciada pela autoridade de aviação civil que está, como seu representante, autorizada a realizar as atividades de fiscalização da aviação civil. Anteriormente denominado Inspetor de Aviação Civil – INSPAC.	Servidor designado é uma pessoa credenciada pela autoridade de aviação civil que está, como seu representante, autorizada a realizar as atividades de fiscalização da aviação civil. Anteriormente denominado Inspetor de Aviação Civil – INSPAC.	Definição somente foi reposicionada, considerando a ordem alfabética.
Transporte aéreo público (CBA art. 175) significa o transporte aéreo comercial (com fins lucrativos) de pessoas, de bens, e/ou de malas postais, regular ou não regular, doméstico ou internacional.	Serviço de transporte Transporte aéreo público (CBA art. 175) significa o transporte aéreo comercial (com fins lucrativos) de pessoas, de bens, e/ou de malas postais, regular ou não regular, doméstico ou internacional.	Adequação à Medida Provisória nº 1.089, de 29 de dezembro de 2021 (que revogou o art. 175) e à Resolução nº 659, de 2 de fevereiro de 2022. Alinhamento aos demais usos de “serviço de transporte aéreo”.
Transporte aéreo privado (CBA art. 177) significa uma operação de aeronave, sem fins lucrativos, em benefício do próprio operador.	Transporte aéreo privado (CBA art. 177) significa uma operação de aeronave, sem fins lucrativos, em benefício do próprio operador.	Adequação à Medida Provisória nº 1.089, de 29 de dezembro de 2021 (que revogou o art. 177) e à Resolução nº 659, de 2 de fevereiro de 2022. Com a MP, deixou-se de utilizar a caracterização de operações como “públicas” e “privadas”. Observa-se que, embora o nome tenha sido abandonado, a espécie de operação continua existindo, tendo sua definição como “operação de aviação geral” no RBAC nº 01.